

Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
296	910	SEGURO	28/09/2021	RR\$2.385,94

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
28/09/2021	15146	ACHILES CAMPOLIM	0167		RR\$ 81,88
28/09/2021	27118	ALMIRANTE GIACCHETTA	0015	APTO 12	RR\$ 122,31
28/09/2021	27203	BENEDITO GALDINO DE BARROS	0609		RR\$ 221,05
28/09/2021	16651	BRIGADEIRO TOBIAS	0515	APTO 32	RR\$ 235,55
28/09/2021	19384	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO	0284	APTO 23	RR\$ 325,87
28/09/2021	27119	CONEGO JANUARIO BARBOSA	0241		RR\$ 270,02
28/09/2021	12438	ITAVUVU	3969		RR\$ 230,97
28/09/2021	27123	KENWORTHY	0617		RR\$ 226,42
28/09/2021	14575	SANTA CRUZ	0205		RR\$ 491,40
28/09/2021	25174	SILVERIO EVILASIO DE OLIVEIRA	0056		RR\$ 180,47

Sexta-feira 23/09/2021

136+

Proposta

19 - 40998386

4X



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:
11/08/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
30/09/2021
ATÉ AS 24H DO DIA
30/09/2022

NÚMERO DO ORCAMENTO
72796703
TIPO DE SEGURO:
RENOVACAO PORTO
IMPRESSÃO:
11/08/2021 - 15:07:59

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA

SUCURSAL 66	NÚMERO DA APÓLICE 4036965	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 40998386
----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------------

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME THIAGO OSORIO CASTRO SILVA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 370884778-40	TELEFONE (15)21016161
------------------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18030-135	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ACHILES CAMPOLIM
NÚMERO 167	COMPLEMENTO		BAIRRO JARDIM VERGUEIRO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROPOONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	150.000,00	126,27	Não há
DANOS ELETRICOS	15.000,00	58,23	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	15.000,00	12,54	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	15.000,00	99,95	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	15.000,00	8,08	Não há
CONTEÚDO	15.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CLÁUSULAS PARTICULARES

→ Marta → Maria → Milles de Castro

CPF 555.66f.0f8-35

Casade

19/03/2020

11-999192211

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênio do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
305,07	0,00	305,07	0,00	22,51	327,58
FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE
1 x A VISTA NA CIA	327,58	0,00	0,00	0,00	22,51
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	163,79	163,79	0,00	0,00	22,51
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	109,20	109,19	0,00	0,00	22,51
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	81,88	81,90	0,00	0,00	22,51

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria:** 0800 727 1184
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)
Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

23/09/2021

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

19 - 40998386

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

30/09/2021

TIPO DE SEGURO:

RENOVACAO PORTO

ATÉ AS 24H DO DIA

30/09/2022

IMPRESSÃO:

23/09/2021 - 11:39:39

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA

SUCURSAL 66	NÚMERO DA APÓLICE 4036965	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 40998386
----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------------

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 555667078-15
--	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 19/01/1950	SEXO FEMININO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE*

NÃO

E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
--	--	----------------------------

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (11)999192211	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161
----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18030-135	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ACHILES CAMPOLIM
------------------	--------------------	--------------	---------------------------------

NÚMERO 167	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERGUEIRO
---------------	-------------	----------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR	CÓD2 DE OPERAÇÃO N
--------------------------------------	-----------------------

ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18030-135	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ACHILES CAMPOLIM
------------------	--------------------	--------------	---------------------------------

NÚMERO 167	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERGUEIRO
---------------	-------------	----------------------------

ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM
-------------------------------------	-----

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 150.000,00	R\$ 126,27	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 15.000,00	R\$ 58,23	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 15.000,00	R\$ 12,54	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00
VENDAVAL	R\$ 15.000,00	R\$ 99,95	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 8,08	Não há
CONTEÂSDO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Pára seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 305,07	R\$ 0,00	R\$ 305,07	R\$ 0,00	R\$ 22,51	R\$ 327,58

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	VALOR DAS PARCELAS	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
1º PARCELA R\$ 81,88	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 81,90	JUROS R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/régulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá pelo desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PRONTO:

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

30/09/2020

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 27813302

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

30/09/2020

TIPO DE SEGURO:

NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA

30/09/2021

IMPRESSÃO:

30/09/2020 - 12:38:54

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE THIAGO OSORIO CASTRO SILVA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 370884778-40
---	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 30/04/1989	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
----------------------------------	-------------------	----------------------------

PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE:
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? SEGURADO	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
--	---	--

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161
----------------------	------------------	------------------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18030-135	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ACHILES CAMPOLIM
------------------	--------------------	--------------	---------------------------------

NÚMERO 167	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERGUEIRO
---------------	-------------	----------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL
gerencia@jciseguros.com.br

ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18030-135	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ACHILES CAMPOLIM
------------------	--------------------	--------------	---------------------------------

NÚMERO 167	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERGUEIRO
---------------	-------------	----------------------------

ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18030-135	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ACHILES CAMPOLIM
------------------	--------------------	--------------	---------------------------------

NÚMERO 167	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERGUEIRO
---------------	-------------	----------------------------

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	150.000,00	107,78	Não há
DANOS ELETRICOS	15.000,00	49,70	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00
VENDAVAL	15.000,00	85,31	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
CONTEÚDO	15.000,00	0,00	

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLAUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÉ-LAS.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO GERAL

PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL
242,79	0,00	242,79	0,00	17,92	260,71

BENEFICIÁRIOS PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO

NOME	TIPO PESSOA	CPF	CNPJ
MARCIA MARIA MILEGO DE CASTRO	FÍSICA	555667078-15	-

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	
VALOR DAS PARCELAS	
1ª PARCELA 65,17	DEMAIS PARCELAS(R\$) 65,18
	JUROS 0,00
	I.O.F. 17,92
	ENCARGOS 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, del cumpriamento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá pelo desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, incluindo as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades. SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1111 CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades) Site: www.portoseguro.com.br



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/99461435-3

Número do Título 99461435

Vencimento 28/09/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 81,88
--------------------------	--	----------------	---------------------

(+) Mora / Multa	(-) Valor Cobrado
------------------	-------------------

(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento
-----------------------	---------------------------

Autenticação Mecânica

Sacado 555.667.078-15-MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO	Apólice/Documento 1940998386
--	---------------------------------

BANCO ITAU

341-7

34191.75991 46143.532938 81008.030009 1 87570000008188

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

28/09/2021

Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Agência/Código Cedente 2938/10080-3
---	--

Data Documento 23/09/2021	Número Documento 99461435	Espécie Doc. 03	Data Processamento 23/09/2021	Aceite N	Nosso Número 175/99461435-3
------------------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------	--------------------------------

Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 81,88
--------------	-----------------	----------------	------------	-------------	---------------------------------

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO
DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A
REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(=) Desconto / Abatimento

(=) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+)Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

555.667.078-15-MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Itaú

boleto/títulos

R\$ 65,17

situação da transação
pago em 01/10/2020

cedente
PORTO S COMP DE S GERAIS

código de barras
34191.75660 81714.582939
81008.030009 183990000006517

instituição emissora
ITAU UNIBANCO S.A.

agência conta corrente
7847 00358-4

tipo do pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
PORTO S COMP DE S GERAIS

razão social
PORTO S COMP DE S GERAIS

cpf / cnpj
61.198.164/0001-60

dados do pagador

nome
THIAGO OSORIO CASTRO SILVA

cpf / cnpj
370.884.778-40

dados do pagador final

cpf / cnpj
370.884.778-40

valor do documento
R\$ 65,17

desconto
- R\$ 0,00

juros/mora
+ R\$ 0,00

multa
+ R\$ 0,00

total de encargos
R\$ 0,00

data do vencimento
05/10/2020

controle
134431

pagamento efetuado em 01/10/2020
às 08.32.41 via Aplicativo

autenticação
**AC003BB934F0557B25751AA955566C
B22E5FB163**

Pagamento
1º parcela

Olá THIAGO OSORIO CASTRO SILVA, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residencial. A partir de agora você poderá contar com a tranquilidade de um seguro completo que oferece benefícios exclusivos. Fica com a gente! Aqui estão as informações da sua apólice. Caso precise, conte sempre com o nosso.

Roberto Santos
Marco Loução
Bartolomeu - Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre em contato conosco:

Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades

Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades

Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Vigência: a partir das 24h do dia 30/09/2020 até as 24h do dia 30/09/2021

Número da Apólice: 114 66 4036965

Número da Proposta: 11 27813302

Ramo: 114

Data de Emissão da Apólice: 03/10/2020

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Código C.I.: 588PRWIF29JY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 202041092

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA ACHILES CAMPOLIM, 167

Cidade: SOROCABA

CEP: 18030-135

Bairro: JARDIM VERGUEIRO

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: THIAGO OSORIO CASTRO SILVA

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 370.884.778-40

Endereço: RUA ACHILES CAMPOLIM, 167

Bairro: JARDIM VERGUEIRO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18030-135

Estado: SP

Celular:

Fone Comercial: 15 21016161

Fone Residencial:

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 150.000,00	R\$ 107,78
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 15.000,00	R\$ 49,70
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 85,31
TOTAL PRÉMIO COBERTURAS		R\$ 242,79

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	RS 242,79
Desconto	RS 0,00
Serviços emergenciais	RS 0,00
Prêmio líquido	RS 242,79
Adicional de fracionamento	RS 0,00
Custo de emissão	RS 0,00

VALOR TOTAL SEGURO
R\$ 260,71

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO
81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 65,17	05/10/2020	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 65,18	15/11/2020	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 65,18	15/12/2020	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 65,18	15/01/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 30/09/2020 às 12:38:40

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES
ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO.

OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA.

PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:

AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÉ-LAS.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO
PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO
ENCANADOR
HELPS DESK ATENDIMENTO MICRO
CHAVEIRO COMUM
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário(s): marcia maria milego de castro

CPF: 555.667.078-15

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1.483
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-305
 CNPJ: 81.185.164/0001-60
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
 3255-4835 - Grande São Paulo
 4004-2999 - Capital e grandes centros
 0800-727.0901 - demais localidades
 Para mais informações, entre em contato com seu corretor ou ligue
 0800 727.2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
 0800 727.8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
 0800 727.1164 - Olvidou...

Atendimento SUSEP:
 0800 021-8484 - atendimento gratuito.
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
 sociedade/entidade Júlio à SUSEP poderão ser consultados no
 endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do
 processo constante da apólice/proposta.
 Código de Registro da Seguradora: 05686